



## ***PARECER CONTROLE INTERNO***

### ***PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2024***

### ***INEXIGIBILIDADE Nº 6.2024-004FME***

***Assunto: Minuta de Contrato nº 20240230***

*Digno Secretário,*

*Trata o presente expediente de Minuta de Contrato, decorrente do Processo Licitatório INEXIGIBILIDADE Nº 6.2024-004FME, contrato de nº 20240230; celebrado entre o município de Senador José Porfírio-PA, através do **FUNDEB-Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica**, inscrito no CNPJ sob o nº 30.360.053/0001-84, representado pela Eliane Carvalho dos Anjos, Secretária Municipal De Educação, e a empresa contratada **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ Nº 35.542.612/0001-90 no valor de **R\$ 43.323,50** (quarenta e três mil, trezentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), e que tem por objeto, **O presente ajuste encontra sucedânea legal nas disposições insertas na Art. 74, III, “c”, § 3º, da Lei Nº 14.133/2021.***

*Realizada a análise, do presente termo, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, verifica-se que a mesma reúne as condições legais para sua celebração, pois o objeto está dentro das formalidades, assim como obedeceu aos prazos legais e regimentais.*

*Quanto à análise deste Controle Interno, nada há que impeça a sua celebração, de acordo com as formalidades legais, seguindo a legislação, referente à matéria, **lei 14.133/21.***

*É nossa manifestação.*

*Senador José Porfírio/PA, 23 de julho de 2024.*

**VALMIRO MACHADO MOURA**

*Controlador Interno do Município  
Dec. nº 003/2021-GAB/PMSJP*